PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL SUÍÇO E BOMBA DE AR, DESTINADOS AO USO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE INCENTIVO À PRÁTICA DO ESPORTE PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.
01	**Bola Society MAG 11A R2 – 6 Gomos, Laminado PU, Ultra Fusion, Miolo Cápsula SIS** Bola oficial para futebol society, modelo MAG 11A R2, confeccionada com 6 gomos, proporcionando melhor aerodinâmica, resistência e uniformidade no quique. Produzida em laminado PU (poliuretano) de alta qualidade, garantindo maior maciez, durabilidade e excelente desempenho em gramados sintéticos.	Und	25	R$195,00

	Conta com tecnologia Ultra Fusion, que assegura a termo fusão dos gomos, oferecendo menor absorção de água, maior resistência e acabamento uniforme. Possui miolo cápsula SIS (Sistema de Isolamento Seguro), removível e lubrificado, que garante melhor retenção de ar, vedação eficiente e maior durabilidade da câmara.			
02	**Bomba de Ar Manual para Enchimento de Bolas SAC – Dupla Ação**: Bomba de ar manual tipo SAC (Sistema de Ação Contínua), com mecanismo de dupla ação, que infla a bola tanto no movimento de subida quanto no de descida do êmbolo, proporcionando enchimento mais rápido e eficiente. Fabricada em material resistente e leve, com corpo em plástico de alta durabilidade e haste reforçada. Possui mangueira flexível e agulha metálica removível compatível com bolas esportivas (futebol, futsal, society, vôlei, basquete, entre outras). Design ergonômico que facilita o manuseio e garante maior conforto durante o uso. Indicada para uso esportivo, escolar e recreativo.	Und	04	R$57,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A aquisição de bolas de futebol suíço e bomba de ar se faz necessária para suprir as demandas das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município.

Ressalta-se que, embora o Município possua o Consórcio Cincatarina como alternativa para aquisição de materiais, as bolas disponibilizadas naquele sistema não são específicas para a modalidade de futebol suíço, e não há disponibilidade de bomba de ar para bolas. Tais fatores inviabilizam a utilização exclusiva do consórcio para atender a presente necessidade.

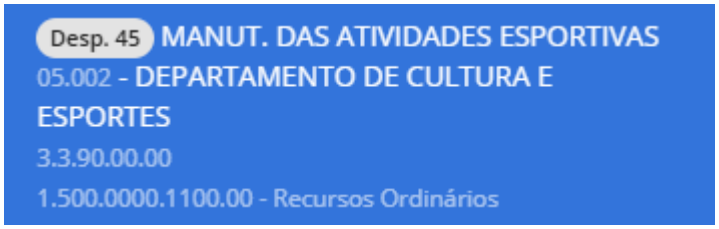
Diante disso, foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores distintos, observando-se as especificações adequadas para a prática esportiva. Após a análise

comparativa, optou-se pela proposta de menor preço apresentado, que atende plenamente às exigências técnicas, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Portanto, a aquisição junto a fornecedores externos ao consórcio justifica-se pela necessidade de garantir materiais adequados e indispensáveis para a prática esportiva, assegurando a continuidade e a qualidade dos projetos e eventos realizados no âmbito escolar e comunitário.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:



4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: COMERCIAL GOL ESPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 85.272.045/0001-78, localizada na Avenida Cel. Ernesto F. Bertaso, nº 823, Centro do Município de Quilombo/SC. CEP: 89.850-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 24 de fevereiro de 2026.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.02.24 10:57:01 -03'00'